

# FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

## EDITAL Nº 070/2023/CEST

**1.1** A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Nutrição, Direito, Gastronomia, Fisioterapia, Administração, Estética e Sistema de Informação desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Projeto de Extensão **Aprender Fazendo: Assistência Integral ao Idoso - 4º Circuito Interdisciplinar em Geriatria**

### **1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO**

**1.1.** O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPPE.

**1.2.** A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

### **2. DA VALIDADE**

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

### **3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**3.1.** As atividades do projeto serão desenvolvidas na Faculdade Santa Terezinha - CEST no período de **15/01/2024 a 29/01/2024**.

**3.2.** Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas sendo o mínimo de 02 (duas) e o máximo de 05 (cinco) vagas por curso.

**3.2.1** As atividades do projeto Aprender Fazendo serão desenvolvidas no turno vespertino, das 13h00 às 17h00, às segundas-feiras, no período de **15/01/2024 a 29/01/2024**, totalizando carga horária de **16h (vinte horas)**.

**3.2.2-** Poderão se inscrever alunos a partir do 2º período do Curso de Direito, alunos do 4º, 5º e 6º período do Curso de Nutrição, alunos do 2º período do Curso de Gastronomia, alunos do 7º e 8º período do Curso de Fisioterapia, alunos do 2º, 3º, 4º e 5º período do Curso de Estética e alunos do Curso de Sistema de Informações a partir do 3º período.

**3.4.** As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.

**3.5.** Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas na Central de Relacionamento da Faculdade Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **15/12/2023 à 08/01/2024**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min** de segunda a sexta-feira.

**4.2** Os interessados deverão satisfazer o seguinte requisito:

a) Estar regularmente matriculados nos Cursos de Nutrição, Direito, Gastronomia, Fisioterapia, Estética, e Sistema de Informação da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

**4.3** Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar:

a) Documento que comprove serem alunos regularmente matriculados da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pela Coordenação para o Desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE

#### **6. DO RESULTADO**

**6.1.** No resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- a) Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b) Em caso de empate será classificado o aluno matriculado no período mais avançado.

**6.2.** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **10/01/2024 às 16h**, na **Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos da Diretoria Acadêmica.

**6.3.** Os candidatos classificados deverão participar de uma reunião on-line no dia **11/01/2024 às 16h**.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 7.2.** O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **15/01/2024 e 29/01/2024**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.
- 7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Nutrição, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 14 de dezembro de 2023.

**Profª. Ma. Maria de Nazareth Mendes**  
Diretora Geral